



SENADO FEDERAL

PARECER

Nº 351, DE 2010

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 437, de 2009, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que inclui o nome do cidadão Pedro Aleixo na galeria dos que foram ungidos pela Nação Brasileira para a Suprema Magistratura.

RELATOR: Senador **ELISEU RESENDE**

I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, o Projeto de Lei do Senado nº 437, de 2009, de autoria do ilustre Senador Eduardo Azeredo.

O art. 1º da proposição determina que “o cidadão Pedro Aleixo, Vice-Presidente da República impedido de exercer a Presidência em 1969, em desrespeito à Constituição Federal então em vigor, figurará na galeria dos que foram ungidos pela Nação Brasileira para a Suprema Magistratura, para todos os efeitos legais”.

O art. 2º determina a entrada em vigor da futura lei na data de sua publicação.

Em sua justificção, o autor do projeto destaca a importância histórica de Pedro Aleixo e assinala as circunstâncias em que lhe foi vedado exercer a Presidência da República em 1969. Vice-Presidente da República na época em que a Suprema Magistratura foi ocupada por Costa e Silva, Pedro Aleixo foi impedido de ocupar a Presidência quando o titular do cargo foi acometido de grave enfermidade. O País passou a ser controlado por uma Junta Militar.

Ao assinalar que se trata de personagem da mais elevada importância na política nacional, o autor da proposição afirma:

Não se pode mudar a história. É possível, entretanto, preservar para as gerações vindouras a verdade dos fatos e resgatar a participação heróica de personagens que devem servir de exemplo para todos os que lutam por um País mais humano e fraterno. O cidadão Pedro Aleixo, com sua abnegada dedicação à causa democrática, nos deixou um legado que precisa ser preservado.

O projeto foi apresentado no dia 24 de agosto do ano em curso e foi distribuído a este colegiado para decisão em caráter terminativo.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

II – ANÁLISE

O autor da proposição foi muito feliz ao afirmar que a lista daqueles que ocuparam a presidência da República expressa a trajetória de um povo. De fato, estão inscritos na sequência dos supremos mandatários de uma nação os traços do seu percurso histórico-político e as marcas da luta pela liberdade. Com períodos de plenitude democrática e interregnos autoritários, essa, é sem dúvida, a história do nosso país no século XX.

São necessárias e louváveis as iniciativas que procuram trazer, para a história oficial, os fatos que marcaram nosso passado e que são julgados relevantes por nosso povo. Pedro Aleixo, bastião da luta pela restauração das liberdades no contexto da Ditadura Militar instaurada em 1964, teve sua missão histórica tolhida por um arroubo autoritário. Um “golpe dentro do golpe”, afirmam os historiadores.

Dessa forma, a proposição que ora examinamos afigura-se meritória e extremamente oportuna.

Em se tratando de análise em caráter terminativo, incumbe à CE, manifestar-se também quanto à constitucionalidade, à juridicidade e à regimentalidade da proposição. Nesses aspectos, nada há a obstar.

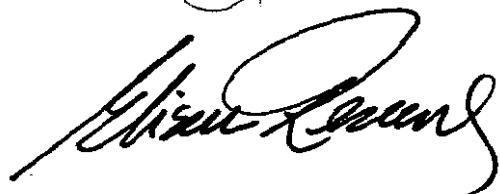
III – VOTO

Pelas razões apresentadas, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 437, de 2009.

Sala da Comissão, 6 de abril de 2010.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "H. L. L.", written in a cursive style.

, Presidente

A handwritten signature in black ink, appearing to be "A. L. L.", written in a cursive style.

, Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova por 15 (quinze) votos favoráveis o presente projeto, tendo como relator o Senador Eliseu Resende. Assina sem voto o autor do projeto, Senador Eduardo Azeredo.

Sala da Comissão, em 06 de abril de 2010.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Fátima Cleide', is positioned above the printed name.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 437/09, NA REUNIÃO DE 06/04/2010
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Pericle SENADORA FÁTIMA CLEIDE

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)

IDELI SALVATTI	1- (VAGO)
AUGUSTO BOTELHO	2- ANTONIO CARLOS VALADARES
FÁTIMA CLEIDE	3- EDUARDO SUPPLY <i>Eduardo Supply</i>
PAULO PAIM <i>Paulo Paim</i>	4- JOSÉ NERY
INÁCIO ARRUDA <i>Inácio Arruda</i>	5- GIM ARGELLO
ROBERTO CAVALCANTI <i>Roberto Cavalcanti</i>	6- JOÃO RIBEIRO
(VAGO)	7- MARINA SILVA

MAIORIA (PMDB e PP)

VALTER PEREIRA	1- ROMERO JUCÁ
MAURO FECURY	2- FRANCISCO DORNELLES
GEOVANI BORGES	3- PEDRO SIMON
(VAGO)	4- NEUTO DE CONTO <i>Neuto de Conto</i>
GERSON CAMATA	5- VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>
(VAGO)	6- GARIBALDI ALVES FILHO <i>Garibaldi Alves Filho</i>
(VAGO)	7- (VAGO)

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

RAIMUNDO COLOMBO <i>Raimundo Colombo</i>	1- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	2- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	3- JAYME CAMPOS
HERÁCLITO FORTES	4- EFRAIM MORAIS <i>Efraim Moraes</i>
JOSÉ AGRIPINO	5- ELISEU RESENDE <i>Eliseu Resende</i>
ADELMIR SANTANA	RELATOR:
ALVARO DIAS <i>Alvaro Dias</i>	6- MARIA DO CARMO ALVES
FLÁVIO ARNS <i>Flávio Arns</i>	7- CÍCERO LUCENA
EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>	8- MARCONI PERILLO
MARISA SERRANO <i>Marisa Serrano</i>	9- PAPALÉO PAES
	10- SÉRGIO GUERRA

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI <i>Sérgio Zambiasi</i>	JOÃO VICENTE CLAUDINO
ROMEU TUMA <i>Romeu Tuma</i>	MOZARILDO CAVALCANTI

PDT

CRISTOVAM BUARQUE <i>Cristovam Buarque</i>	1- JEFFERSON PRAIA
--	--------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PLS 737/2009

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB e PC do B)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
IDELI SALVATTI					(VAGO)				
AUGUSTO BOTELHO					ANTONIO CARLOS VALADARES				
FÁTIMA CLEIDE	X				EDUARDO SUPLICY	X			
PAULO PAIM					JOSÉ NERY				
INÁCIO ARRUDA					GIM ARGELLO				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOÃO RIBEIRO				
(VAGO)					MARINA SILVA				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALTER PEREIRA					ROMERO JUCA				
MAURO FECURY					FRANCISCO DORNELLES				
GEOVANI BORGES					PEDRO SIMON				
(VAGO)					NEUTO DE CONTO	X			
GERSON CAMATA					VALDIR RAUPP	X			
(VAGO)					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
(VAGO)					(VAGO)				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAIMUNDO COLOMBO	X				GILBERTO GOELLNER				
MARCO MACIEL					KATIA ABREU				
ROSALBA CIARLINI					JAYME CAMPOS				
HERACLITO FORTES					EFRAIM MORAIS	X			
JOSÉ AGRIPINO					ELISEU RESENDE	X			
ADELMIR SANTANA					MARIA DO CARMO ALVES				
ALVARO DIAS	X				CICERO LUCENA				
FLAVIO ARNS	X				MARCONI PERILLO				
EDUARDO AZEREDO			X		PAPALÉO PAES				
MARISA SERRANO	X				SÉRGIO GUERRA				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO VICENTE CLAUDINO				
ROMEU TUMA	X				MOZARILDO CAVALCANTI				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X				JEFFERSON PRAIA				

TOTAL: 17 SIM: 15 NÃO: 2 ABS: 0 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1

Assinatura

SALA DAS REUNIÕES, EM 06/04/2010

SENADORA FÁTIMA CLEIDE
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SECRETARIA DA COMISSÃO
ANEXO 2, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA 17/A
70165-900 — BRASÍLIA-DF
Fone: 3303-3498/2006 — e-mail: scomce@senado.gov.br

Of. N° 39/2010/CE

Brasília, 6 de abril de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: **Aprovação de matéria**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 437, de 2009, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Eduardo Azeredo, que “Inclui o nome do cidadão Pedro Aleixo na galeria dos que foram ungidos pela Nação brasileira para a Suprema Magistratura.”

Atenciosamente,



SENADORA FÁTIMA CLEIDE
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Publicado no DFS, de 16/4/2010.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF

OS:11823/2010